ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 016, de 23 de janeiro de 2020.

CONCEDER FÉRIAS Á SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO: a necessidade de servidores motorista para suprir serviços na Gerência de Saúde no transporte de pacientes.

RESOLVE:

Art. 1º fica alterado o período de férias regulamentares do Servidor Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
134	DANIVAL RAMIRO RIBEIRO	01/04/2018	31/03/2019	02/01/2020	20/01/2020

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2020, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 23 de janeiro de 2020.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 27/01/20
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações